



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Campinas, 21 de maio de 2025.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 1º QUADRIMESTRE/2025

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:

Ao término do primeiro quadrimestre do ano de 2025, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Foram analisados ainda os relatórios produzidos pela auditoria independente referentes ao exercício de 2024. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:

3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Técnico Científico (DTC) 14622980 e de Infraestrutura (DI) 14724905, informando que as ações previstas para o exercício 2025 estão em andamento.

O Departamento Técnico-científico, com relação às metas estabelecidas para o exercício 2025, apresentou as seguintes justificativas:

3.1.1 “*Em relação a Meta “número de ações em unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes”, sendo 10 para 2025, o Departamento **está cumprindo com a meta**, sendo realizadas até o momento 5 ações, sendo 1 ação de monitoramento de fauna realizada na Floresta Estadual Serra d’água, 2 ações de manutenção de plantio na Floresta Estadual Serra D’água, por meio de um Termo de Compromisso Ambiental - SEI nº [FJPO.2024.00000361-13](#), 1 ação de manutenção de plantio em Área de Preservação Permanente na fazenda do exército, por meio de um Termo de Compromisso Ambiental, SEI nº [FJPO.2024.00000054-04](#) e 1 pesquisa acarológica na Floresta Estadual Serra D’água em parceria com a UVZ e Fundação Florestal;*”.

3.1.2 “*Número de equipamentos adquiridos para a estruturação do CEA, sendo 1 para 2025: informamos que o equipamento será adquirido no 2º semestre;*”.

3.1.3 “*Com relação à meta ampliação de área em recuperação/manutenção (ha), sendo 1 ha para 2025, informamos que novas áreas serão implantadas a partir de outubro, quando retorna o período chuvoso*”.

3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (14609124)

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências, tendo sido realizadas 2 suplementações no 1º quadrimestre de 2025. 2 (dois) decretos de suplementação por anulação de despesa (remanejamento): - 1º suplementação para reajuste do subsídio (decreto nº 23788 de 18/02/2025); - 2º suplementação para alteração de elemento de despesa (decreto nº 23.815 de 20/03/2025).

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 14609692 que no primeiro quadrimestre de 2025 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$ 1.589.038,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta centavos) de recursos financeiros referentes aos repasses financeiros de dotação orçamentária.

3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (14609124) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.4 Adiantamento (Anexo IV)

Foram apresentados os quadros síntese nos documentos 14609124 (DAFSG) e 14724905 (DI) indicando que a FJPO está realizando as despesas de acordo com as determinações e limites legais.

O Departamento de Infraestrutura indicou que o Tribunal de Contas do Estado “*recomendou a realização de pesquisa prévia de preços nos processos de adiantamento*”. Em diligência com o servidor Fernando Augusto, responsável pelos processos de adiantamento em 13/01/2025, foi informado que os processos de adiantamento estão sendo realizados conforme recomendação.

3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (14609124) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (14791952) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Foi anexada pelo responsável a planilha 14791952. Na tabela estão indicados processos de compra referentes à Pregão eletrônico (Protocolo 138-01/2024; 315-88/2024), totalizando R\$ 5.971,92; Compra direta – Serviço (Protocolos 007-98/2025 e 094-00/2025) totalizando R\$ 22.113,96; Compra direta – fornecimento (Protocolos 048-66/2025, 047-85/2025, 056-76/2025, 321-26/2024, 104-16/2025, 316-51/2023, 070-24/2025, 354-94/2024) totalizando R\$ 13.043,59.

3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (14731628) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

No período examinado, foi indicada a oscilação de 61% no quadro de pessoal, resultante da exoneração de sete servidores, sendo 6 ocupantes de cargos em comissão e 1 servidor do quadro efetivo; e da nomeação de 6 servidores para cargos em comissão.

Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (14609124) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

3.9 Transparência (Anexo IX)

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (14731628) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.10 Almoxarifado (Anexo X)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 14724905 conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

Com relação à definição de estoques mínimos para o almoxarifado, o departamento de infraestrutura informou que está sendo providenciado o melhoramento do controle de almoxarifado, através de ferramenta de aplicativo específico para este fim.

3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 14724905 conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

3.12 Relatório de auditoria independente

O Controle Interno solicitou aos departamentos de Administração, Finanças e Supervisão Geral e de Infraestrutura informações quanto às medidas a serem adotadas com relação aos apontamentos e recomendações do relatório circunstanciado de auditoria independente.

Informou o Departamento de Infraestrutura que *“está providenciado o melhoramento do controle de almoxarifado, através de ferramenta de aplicativo específico para este fim”*.

O Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral apresentou os seguintes esclarecimentos:

MOBILIZADO

1. Planilhas de Controle de Imobilizado

Esclarecemos que a elaboração e manutenção das planilhas de controle de bens móveis e imóveis são atribuições do Departamento de Infraestrutura, conforme Lei Complementar nº 118/2015. Tendo em vista as observações realizadas, as áreas responsáveis já foram orientadas a atualizar as referidas planilhas, incorporando as informações solicitadas, como datas de aquisição, taxas de depreciação e demais parâmetros que permitam uma adequada validação dos saldos contábeis e das despesas com depreciação.

2. Revisão das Taxas de Depreciação, Vida Útil e Valor Residual

Com relação à revisão das taxas de depreciação, vida útil e valor residual dos ativos imobilizados, informamos que será necessária a contratação de empresa especializada para a realização dessas análises e avaliações. Entretanto, destacamos que, no presente exercício, não há previsão orçamentária específica para essa contratação, motivo pelo qual a demanda será incluída no planejamento da próxima proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), visando assegurar o atendimento às recomendações da Auditoria Independente.

3. Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

Em relação à avaliação do valor recuperável dos ativos, reiteramos que será necessário, igualmente, proceder à contratação de empresa especializada para a realização dessas análises e avaliações.

CONTROLE DE PONTO E HORAS EXTRAS

1. Preenchimento de Cartões de Ponto

Em relação às inconsistências identificadas nos cartões de ponto, esclarecemos que a Fundação José Pedro de Oliveira realiza o controle regular da frequência dos servidores ocupantes de cargos em comissão e servidores efetivos designados para exercer funções gratificadas, bem como mantém o controle da jornada (carga horária cumprida) dos servidores efetivos e estagiários, conforme estabelece a Resolução FJPO nº 03/2018. Acreditamos que a amostra utilizada para a recomendação em questão se tratou apenas da modalidade de controle dos servidores não sujeitos ao controle de jornada e tão somente da frequência. Reforçamos, entretanto, que será reiterada às unidades responsáveis a necessidade de correta e completa anotação dos horários de entrada, saída e descanso nos registros de ponto, garantindo a conformidade legal e administrativa dos controles de frequência.

PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Programas PGR e PCMSO

Informamos que os Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) já tiveram seus contratos renovados, por meio do Processo SEI FJPO.2024.00000152-05, formalizados nos Contratos nº 13 e nº 14/2025, restabelecendo-se, assim, a plena conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7).

2. Exames Médicos Ocupacionais

Quanto à ausência de datas nos ASOs, esclarecemos que os documentos foram devidamente assinados e datados eletronicamente, conforme as normas vigentes, atendendo, portanto, ao disposto na alínea “g” do item 7.5.19.1 da NR-7. Vide anexo.

PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Emissão de Notas Fiscais e Regime de Competência

Com relação à emissão de notas fiscais em data posterior a da efetiva prestação dos serviços, informamos que será realizado estudo específico para avaliar o real impacto dessa prática, considerando a realidade operacional da Fundação, a legislação vigente e as condições contratuais estabelecidas com os fornecedores, de modo a orientar eventuais ajustes nos procedimentos internos.

4. EVENTUAIS OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES:

Considerando-se a necessidade contínua de aprimoramento das atividades da Fundação José Pedro de Oliveira, sugere-se:

- 4.1 o acompanhamento pelos departamentos quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA, bem como quanto à devida execução orçamentária referente ao exercício de 2025;
- 4.2 o acompanhamento pelos departamentos quanto à realização das ações necessárias ao cumprimento das recomendações apontadas no relatório circunstanciado de auditoria independente.

5. CONCLUSÃO

No primeiro quadrimestre de 2025, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.

CAMPINAS, 21 de Maio de 2025

CONTROLE INTERNO – FJPO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY, Controlador(a) Interno**, em 21/05/2025, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14820899** e o código CRC **EA765758**.